



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

PROCESSO Nº 0306/2019

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesas deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal).

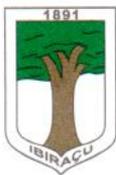
CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira à lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Desta forma, o presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

Os valores apresentados compreendem a gratificação aos servidores titulares designados para compor as Comissões de Licitação, na pessoa do Presidente e respectivos membros e de Pregão, na pessoa da Pregoeira e equipe de apoio, conforme estabelecido nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O cálculo envolve o levantamento dos custos das gratificações e suas respectivas vagas ocupadas, inclusive com a expectativa de revisão geral anual das remunerações.

Para o exercício de 2019 estima-se que a elevação mediante gratificação aos cargos da Câmara Municipal constante da solicitação do processo nº 306/2019, será de **R\$ 1.625,00** de acréscimo mensal na folha de pagamento. Estimando um acréscimo em 2019 de **R\$ 4.875,00**. Para 2020 estima-se crescimento de 6%, totalizando um acréscimo anual de **R\$ 20.670,00**. Em relação ao exercício de 2021 estima-se crescimento de 6%, resultando um acréscimo anual de **R\$**



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

21.910,20 e em relação ao exercício de 2022, estima-se crescimento de 6%, resultando um acréscimo anual de **R\$ 23.224,81**.

	DEPESAS 2019	DEPESAS 2020	DEPESAS 2021	DEPESAS 2022
Gratificação	4.875,00	20.670,00	21.910,20	23.224,81

Historicamente, em relação ao exercício financeiro de 2015, o gasto total com pessoal foi apurado no valor de **R\$ 978.964,81** com base em uma receita corrente líquida apurada de **R\$ 30.845.707,11**, gerando um percentual de **3,17%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

No tocante ao exercício financeiro de 2016, o gasto total com pessoal durante o exercício de 2016 foi apurado no valor de **R\$ 1.016.963,00**, com base em uma receita corrente líquida apurada de **R\$ 32.556.279,70**, gerando um percentual de **3,12%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

Em 2017, o gasto total com pessoal foi apurado no valor de **R\$ 1.023.469,10** com base em uma receita corrente líquida apurada de **R\$ 31.951.559,20**, gerando um percentual de **3,20%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

No que se refere ao exercício de 2018, o gasto total com pessoal durante o exercício de 2018 foi apurado no valor de **R\$ 1.030.747,89**, com base em uma receita corrente líquida apurada de **R\$ 39.182.086,96**, gerando um percentual de **2,63%**, limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 6%.

Já para o exercício de 2019, com base no presente cálculo de arrecadação do exercício de 2019 no valor de **R\$ R\$ 40.829.292,56**. Nesta condição estima-se que a despesa total com pessoal seja de aproximadamente **R\$ 1.073.560,69**, gerando um percentual de **2,62%**. Conforme demonstrado na tabela abaixo:



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

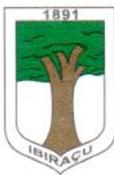
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Total da Receita Corrente Líquida estimada do Município (Exercício 2019)	40.829.292,56
6% (limite permitido)	2.449.757,55
(b) Gastos com Folha de Pagamento prevista para o Exercício 2019	1.073.560,69
Percentual da despesa sobre RCL do Município (b/a x 100)	2,62

Para o exercício de 2020, a estimativa é de que a receita permaneça ainda estagnada, sem crescimento, atingindo um montante de **R\$ 40.829.292,56** e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de **R\$ 1.158.644,33** com base em um crescimento de **6,00%** resultando em um percentual de **2,83%**.

Para o exercício de 2021 a estimativa é de que a receita corrente líquida cresça 6%, atingindo o montante de **R\$ 43.279.050,11** e o gasto estimado com o pessoal poderá atingir o montante de **R\$ 1.250.073,18**, também com base em um crescimento de **6,00%**, resultando em um percentual de **2,88%**.

Em 2022, a estimativa é de que a receita corrente líquida cresça 6%, atingindo o montante de **R\$ 45.875.793,11**, e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de **R\$ 1.348.302,38**, resultando em um percentual de **2,93%**. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

EXERCÍCIO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2015	30.845.707,11	978.964,81	3,17
2016	32.556.279,70	1.016.963,00	3,12
2017	31.951.559,20	1.023.469,10	3,20
2018	39.182.086,96	1.031.119,50	2,63



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

2019	40.829.292,56	1.073.560,69	2,63
2020	40.829.292,56	1.158.644,33	2,83
2021	43.279.050,11	1.250.073,18	2,88
2022	45.875.793,11	1.348.302,38	2,93

Com relação à despesa com gasto com a folha de pagamento no exercício de 2019 de acordo com o Art. 29-A, § 1º. CF – 70% da receita do Poder Legislativo estima-se o montante de **R\$ 1.585.162,60**, de repasse de duodécimo para o exercício corrente e o gasto estimado com a folha de pessoal é de **R\$ 895.958,45**, com um percentual de 56,52%. Considerando a folha de pagamento em conformidade com a legislação excluindo as obrigações patronais. Conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Discriminação	VALOR (R\$)
(a) Repasse do duodécimo ao final do Exercício de 2019	1.585.162,60
Limite de Gastos (70%)	1.109.613,82
(b) Gastos com Folha de Pagamento previsto – Exercício 2019	895.958,45
(b/a x 100) Percentual de Gasto com Folha de Pagamento – Exercício 2019	56,52

EXERCÍCIO	DUODÉCIMO	GASTO COM PESSOAL	%
2019	1.585.162,60	895.958,45	56,52
2020	1.680.272,35	949.715,95	56,52
2021	1.781.088,69	1.006.698,91	56,52
2022	1.887.954,01	1.067.100,84	56,52

Com relação à previsão orçamentária de dotação de gasto com pessoal, a Lei Orçamentária Anual de 2019 prevê despesa total com pessoal capaz de suportar



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

o gasto previsto de até R\$ 1.115.000,00, para o Poder Legislativo. As fontes aceitas que serão utilizadas para cobrir a despesa de gasto com pessoal aqui apresentada, são definidas no inciso IV do art. 2º das disposições preliminares da Lei Complementar 101/2000.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, pode-se afirmar que a presente contratação não prejudicará as metas de resultados fiscais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal para o exercício de 2019.

Ibiraçu-ES, 10 de setembro de 2019.



MARIA LÚCIA REALI RECLA

Oficial Técnico Contador